



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO
Ref. ao Processo Nº 18110001/22

MODALIDADE: PREGÃO 030/2022 SRP

Assunto/objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ELETRICO E HIDRAULICO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINOPOLIS E SUAS SECRETARIAS.**

REQUERENTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Empresa Vencedora:	SYDDE QUALIDADE EM SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 29.447.227/0001-61	Contrato nº 2023013902	Vigencia: 12.04.2024 A 12.12.2024
---------------------------	--	----------------------------------	---

Ordenador de despesas: **CARLOS ALBERTO DE SENA FILHO**
GESTOR MUNICIPAL

DA LEGISLAÇÃO: Lei nº 14.133/2021.

Sra. Stefania Roberta Cabral de Araújo Lima, nomeada como Coordenadora de Controle Interno do município de Salinópolis nos termos da **Port. Gab nº041/2024 de 03 maio de 2024**, em atendimento à determinação contida na **Constituição Federal Art. 70** e na Lei Orgânica do Município de Salinópolis nº **2.039/200**, Junto ao tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º do art. 11 da Resolução nº 11.410/TCM** de 25 de fevereiro de 2014.

O processo foi instruído com base na **Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021**, com base nas regras insculpada e demais instrumentos legais correlatos, referente , **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO PREGÃO 030/2022 SRP CONTRATO 2023013902** conforme quadro supra mencionado.

Deu entrada nesta unidade de Controle interno em **12.04.2024** para análise do pleito e aderência aos requisitos legais, e declaro para os devidos fins que analisei o processo integralmente que se encontra:

OBJETIVO

Chegou a esta Coordenadoria do município de salinopolis, para manifestação de visibilidade de parecer sobre a legalidade da **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO PREGÃO 030/2022 SRP CONTRATO 2023013902** que tem como objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ELETRICO E HIDRAULICO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINOPOLIS E SUAS SECRETARIAS**. Com a empresa: **SYDDE QUALIDADE EM SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 29.447.227/0001-61**

FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

- ✓ Consta despacho de solicitação apontada pela secretaria de obras, conhecimento e encaminhamento do gestor ao setor de Licitação para providencias em 09.04.2024;
- ✓ Consta encaminhamento da CPL ao setor de contabilidade em 10.04.2024;
- ✓ Consta retorno da Contabilidade informando Dotação orçamentária em 10.05.2024;
- ✓ Consta encaminhando da CPL para Assessoria jurídica em 11.04.2024;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

- ✓ Consta o parecer jurídico favorável acerca do segundo termo aditivo solicitado pelo gestor e recebido e emitido parecer pelo setor jurídico sendo favorável, pelo Dr. Bruno Renan Ribeiro OAB/PA 21.473, conforme a lei 8.666/93 e 14.133/2021 e suas alterações no decreto nº 10.922/2021, datado em 11.04.2024;
- ✓ Consta **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO PREGÃO 030/2022 SRP CONTRATO 2023013902**, anexo ao processo assinado em 12.04.2024;
- ✓ Consta despacho para esta unidade de controle interno em 12.04.2024;

CONCLUSÃO

Conclui-se que sob o ponto de vista técnico, a justificativa apresentada não deixa dúvidas sobre a necessidade de aditamento. Portanto não há objeção desta Coordenadoria para que o Termo de Aditamento tenha sido realizado, haja vista foi que cumprido as determinações vigentes.

DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que esta controladoria analisou O **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO PREGÃO 030/2022 SRP CONTRATO 2023013902**.

Desta forma, o aditivo do contrato supramencionado, encontra-se revestidos com base nas regras insculpidas pela Lei nº 14.133/2021 e n.º 8.666/93, demais instrumentos legais correlatos

MANIFESTA-SE,

Esta Coordenadoria do Controle Interno, em suas considerações, faz saber que, após exames dos atos procedimentais, e com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/1993, Lei nº 14.133/2021 e demais instrumentos legais correlatos, **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO PREGÃO 030/2022 SRP CONTRATO 2023013902**, encontra se revestido de todas as formalidades legais, RATIFICO, para os fins de mister, no sentido positivo e ao final sua PUBLICAÇÃO.

Sem mais, é o parecer da Unidade de Controle Interno.

Salinópolis/PA, 12 DE ABRIL de 2024

Elaine Caroline Reis Dias
Coordenadora do Controle Interno
Port. Gab. N° 058/2021